



JUNTA DE FREGUESIA

AVISO

CONCURSO N.º 001/2023

Espaços comerciais no Mercado Rosa Agulhas

Avisam-se todos os interessados que

entre os dias 13 de dezembro de 2023 e 11 de janeiro de 2024

encontra-se aberto Concurso Público para adjudicação de espaços comerciais no Mercado Rosa Agulhas.

CONDIÇÕES DO CONCURSO

1. Objeto do concurso

- 1.1.** O objeto do presente Concurso Público é a atribuição do direito de ocupação dos espaços comerciais no Mercado Rosa Agulhas constantes dos quadros I e II do anexo I ao presente Aviso.
- 1.2.** Os espaços comerciais serão entregues nas condições físicas em que são lançados a concurso e todas as obras serão da responsabilidade do adjudicatário.
- 1.3.** O concorrente deverá ter em conta se as características do espaço comercial, como seja a dimensão ou outras, permitem o exercício da atividade a que se propõe, sendo da inteira responsabilidade do adjudicatário o cumprimento da respetiva legislação.
- 1.4.** O adjudicatário terá que cumprir integralmente o horário do Mercado, bem como qualquer novo horário que venha a ser aprovado nesse mercado, nos termos do respetivo Regulamento

2. Requisitos de candidatura

2.1. Poderão candidatar-se a este concurso todos os cidadãos nacionais e estrangeiros cuja situação esteja regularizada, bem como sociedades comerciais.

2.2. Do processo de candidatura deverá constar:

- a) Impresso próprio fornecido pela Junta de Freguesia, preenchido na totalidade.
- b) Currículo, onde conste as habilitações literárias e profissionais do candidato, experiência profissional e outros elementos considerados relevantes para a avaliação da candidatura.
- c) Todas as informações apresentadas na candidatura deverão ser documentalmente comprovadas.
- d) Tratando-se de sociedades, deverão ser apresentados os currículos dos sócios e da própria sociedade.
- e) Projeto comercial para o espaço pretendido indicando, entre outros elementos que possam considerar relevantes para a candidatura, os seguintes:
 - i. Planta de instalação dos equipamentos;
 - ii. Memória descritiva e investimentos a realizar.
- f) Declaração do candidato onde este afirma aceitar os termos e condições do Regulamento do Mercado Rosa Agulhas e deste Aviso e onde conste o valor anual de taxa de compensação que se propõe pagar, a qual não pode ser inferior ao valor mínimo constante para cada loja ou lugar, do anexo I ao presente Aviso;
- g) Cópia do cartão de cidadão ou bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
- h) Comprovativo de que o candidato possui as suas situações fiscal e contributiva regularizadas.

2.3. Os candidatos que pretendam mais do que um espaço comercial deverão apresentar as candidaturas em separado, podendo os documentos comuns ser substituídos por cópias com referência à candidatura onde constam os originais.

2.4. Serão excluídos os candidatos que:

- a) Não reúnam os requisitos exigidos no Regulamento do Mercado Rosa Agulhas e no presente Aviso;
- b) Prestem falsas declarações;
- c) Tenham dívidas à Freguesia;
- d) Não apresentem os elementos essenciais constitutivos da proposta;
- e) Apresentem candidaturas para as seguintes atividades:
 - i. Salão de jogos;
 - ii. Diversão noturna;
 - iii. Venda exclusiva de criação;
 - iv. Compra e venda de ouro e afins, penhores, câmbios e em geral atividades bancárias ou financeiras.

3. Prazo e local de apresentação de candidaturas

3.1. A candidatura deverá ser entregue em envelope opaco e fechado, contra recibo, até às **18h00 do dia 11 de janeiro de 2024**, na Secretaria da Junta de Freguesia de Alcântara, Rua dos Lusíadas, n.º 13, 1300-366 Lisboa.

3.1.1. Se o concorrente optar pelo envio da candidatura através do correio, será o único responsável pelos atrasos que por ventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar depois de esgotado o prazo limite.

3.2. O envelope, fechado, deve fazer referência exterior a «Concurso n.º 001/2023 – Espaços comerciais no Mercado “Rosa Agulhas”»

3.3. O procedimento pode ser consultado na Secretaria da Junta de Freguesia de Alcântara, todos os dias úteis da 9h00 às 18h00, onde os concorrentes poderão obter fotocópias do presente Aviso do Concurso e do impresso de candidatura referido no ponto 1.2.2.1, mediante o pagamento do valor previsto no Regulamento de Taxas.

3.3.1. Os mesmos documentos podem ser obtidos na página eletrónica da Freguesia – www.jf-alcantara.pt.

3.3.2. Para mais esclarecimentos os concorrentes poderão contactar a Secretaria da Junta de Freguesia através dos telefones 213615200 / 933637619 ou do correio eletrónico secretaria@jf-alcantara.pt.

4. Ato público do concurso

A abertura pública das propostas terá lugar no dia **15 de janeiro de 2024** pelas **18h30**, na sede da Junta de Freguesia de Alcântara.

5. Apreciação das candidaturas

5.1. A avaliação das propostas é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, sendo o critério do preço o único aspeto submetido à concorrência.

5.2. O desempate entre as candidaturas com a mesma classificação final, nos termos do número anterior, será efetuado através de sorteio entre os candidatos.

6. Listas de classificação dos candidatos

6.1. Os resultados do Concurso – listas de classificação de candidatos provisória e final – serão divulgados no sítio eletrónico da Junta de Freguesia de Alcântara: <http://jf-alcantara.pt/> e no Mercado Rosa Agulhas.

6.2. Das listas de classificação provisória cabe reclamação para o júri do concurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação, que deverá dar entrada na Secretaria da junta de Freguesia de Alcântara até às 18:00 horas do último dia do prazo.

6.3. A decisão sobre as reclamações será proferida no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação das listas reclamadas.

7. Adjudicação

7.1. Os espaços são adjudicados ao candidato mais bem posicionado na lista de classificação final referente ao espaço a que concorre.

7.2. Até 10 dias úteis após a data do recebimento da notificação informando o candidato da adjudicação do espaço comercial, o mesmo liquida o valor referente à inscrição e despesas de expediente e a taxa de ocupação relativa ao primeiro mês de atividade, sob pena de caducidade da licença de ocupação, tendo este ato o valor de aceitação da adjudicação.

7.3. Caso o primeiro classificado desista ou não cumpra o referido em 7.2 e 8.1, o espaço comercial é atribuído por ordem de classificação na respetiva lista, até ao terceiro classificado.

8. Instalação

8.1. O prazo para instalação e início de atividade é de 30 dias após a aceitação da adjudicação referida em 7., findo o qual, e não ocorrendo força maior, a licença de ocupação caduca.

8.2. No caso de a entrada em funcionamento do espaço implicar execução de obras, o adjudicatário tem prazo de 30 dias para apresentação do respetivo projeto. Após apreciação e aprovação do mesmo, os Serviços definirão o prazo para a instalação e início de atividade. O incumprimento dos referidos prazos conduzirá, igualmente, à caducidade referida no ponto 7.2.

8.3. Os pedidos de ligação de água, luz, gás e telefone e respetivos custos são da responsabilidade dos adjudicatários.

9. Legislação aplicável

Na realização do concurso observar-se-á o prescrito no presente Aviso e, subsidiariamente, as disposições legais aplicáveis e, especialmente, o Regulamento do Mercado Rosa Agulhas.

12/12/2023 - O Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara, Davide Amado.

ANEXO I

QUADRO I				
LOJAS VAGAS				
Loja n.º	3	10	17	18
Localização	Exterior	Interior	Interior	Interior
Área (m2)	22	17	22	19
Taxa de compensação anual base (€)	4593,6€	3549,6€	4593,6€	3967,2
Ramo de atividade [*]	(a)	(b)	(c)	(d)

[*]

- (a) Restauração e Bebidas, Telecomunicações, Comercialização de produtos tradicionais; gourmet; biológicos;
- (b) Restauração e Bebidas, Instituto de Beleza, Cabeleireiro, Reparação de calçado e artigos de couro, Papelaria/Tabacaria
- (c) Restauração e Bebidas, Instituto de Beleza, Cabeleireiro, Papelaria, produtos congelados, Reparação de equipamentos eletrónicos e computadores, empresas de eventos, Produtos regionais em estabelecimento especializado, Loja de acessórios e equipamentos musicais, Ateliers e Produtos manufaturados artesanais com venda ao público
- (d) Restauração e Bebidas, Instituto de Beleza, Cabeleireiro, Papelaria/Tabacaria, produtos congelados, Reparação de equipamentos eletrónicos e computadores, empresas de eventos, Produtos regionais em estabelecimento especializado, Loja de acessórios e equipamentos musicais, Ateliers e Produtos manufaturados artesanais com venda ao público

QUADRO II						
LUGARES VAGOS						
LUGAR n.º	13,14,15,16	7,8	1,2	3,4	5	6,7
Localização	Interior	Interior	Interior	Interior	Interior	Interior
Setor	1	1	2	2	2	2
Frente do lugar (m)	10	8	6	4	4	6
Taxa de compensação anual base (€)	2802,10€	2241,68€	2094,68€	1396,45	1396,45	2094,68€
Ramo de atividade [*]	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)

Obs: os lugares acima indicados que se encontram agrupados, deverão objeto de uma candidatura única.

- (e) Produtos tradicionais, Gourmet, Biológicos, Especiarias, Produtos manufaturados artesanais, Alimentos secos.
- (f) Produtos tradicionais, Gourmet, Biológicos, Especiarias, Produtos manufaturados artesanais, Alimentos secos.
- (g) Peixe Fresco, Produtos tradicionais, Gourmet, Biológicos, Especiarias, Produtos manufaturados artesanais, Alimentos secos
- (h) Peixe Fresco, Produtos tradicionais, Gourmet, Biológicos, Especiarias, Produtos manufaturados artesanais, Alimentos secos
- (i) Peixe Fresco, Produtos tradicionais, Gourmet, Biológicos, Especiarias, Produtos manufaturados artesanais, Alimentos secos
- (j) Peixe Fresco, Produtos tradicionais, Gourmet, Biológicos, Especiarias, Produtos manufaturados artesanais, Alimentos secos